

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 09.10.2017**

-----**ATA Nº 22**-----

---- Aos nove dias do mês de outubro, de dois mil e dezassete, pelas 10H30, reuniu, extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.<sup>a</sup> AD25/2017 “Prestação de Serviços no Âmbito da Ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”-----

----Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD27/2017 “Prestação de Serviços no Âmbito da Ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”- Proposta de Abertura.-----

-----**Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.<sup>a</sup> AD25/2017 “Prestação de Serviços no Âmbito da Ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”-----**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 09.10.2017**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços n° 284/2017, datada de 09.10.2017, cujo teor se transcreve.-----

*“Considerando que, em reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 28/09/2017, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado bem como a realização da respetiva despesa, com vista à prestação de serviços no âmbito da ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot);-----*

*Considerando que, foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos anexos e o Caderno de Encargos.-----*

*-Considerando que, das três entidades convidadas a apresentar proposta, designadamente: Sardinha Comunicações, Unipessoal, Lda; Brisas Navegantes, Unipessoal, Lda e Arebiri, Eventos Unipessoal, Lda, apenas a Arebiri, Eventos Unipessoal, Lda, apresentou proposta.-Analisada a proposta da Arebiri, Eventos Unipessoal, Lda, verificou-se que a mesma não se encontra em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos.-----*

*Assim, face ao exposto, propõe-se à consideração superior:-----*

*-a) A exclusão da proposta da Arebiri, Eventos Unipessoal, Lda, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*-b) A não adjudicação do objeto do presente procedimento, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*-c) A abertura de novo procedimento, em virtude da necessidade de se adquirir serviços para ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no Campeonato do Mundo de Surf, na etapa de Peniche que se realizará de 20 a 31 de outubro.”-----*



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 09.10.2017

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou concordar com a informação apresentada pelos serviços-----

-----**Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD27/2017 “Prestação de Serviços no Âmbito da Ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”-Proposta de Abertura.**-----

-----Considerando que, o produto surf foi considerado fator de competitividade de Portugal, designadamente o Campeonato de surf que se realiza em Peniche, o qual é considerado o “palco” de um dos mais importantes eventos de surf mundial;-----

-----Considerando que, a Candidatura “Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot) foi aprovada em 29-05-2017;---  
Considerando a necessidade de adquirir serviços para ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no Campeonato do mundo de surf, na etapa de Peniche que se realizará de 20 a 31 de Outubro, submete-se à consideração superior a proposta de abertura de procedimento, para aquisição de prestação de serviços citada em epígrafe, bem como a realização da respetiva despesa.-----

-----Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 09.10.2017**

que o valor da despesa não será superior a 21.000,00€ (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, de acordo com a informação técnica dos serviços nº 284/2017, datada de 09.10.2017.-----

----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----